



Câmara Municipal de Penafiel

EDITAL

N.º 387/2023

Pedro Santana Cepeda, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Penafiel:

TORNA PÚBLICO que, por seu despacho de 9 de Agosto de 2023, nos termos do disposto no n.º 1 do art.º 8.º do Código da Estrada, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 114/94, de 3 de Maio, na sua redação atual, **é proibida a circulação e estacionamento a todos os veículos** para a realização da feira Agrival 2023, na **freguesia de Penafiel**, nos dias, locais e arruamentos abaixo mencionados:

- De 18 a 28 de Agosto, entre as 08h00 e as 04h0, no sentido sul-norte da Rua D. António Ferreira Gomes, excepto a portadores de cartão identificativo de Parque n.º 1 e na Rua de S. Martinho a moradores;

- Dia 24 de Agosto, entre as 05h00 e as 21h30, na Rua D. António Ferreira Gomes, Rua das Lages, Rua Dr. Alves Magalhães, Av. Gaspar Baltar, Av. Zeferino de Oliveira, Rua do Parque, Rua do Sameiro e Rua de S. Bartolomeu;

- De 15 a 27 de Agosto, entre as 08h00 e as 24h00, circulação e estacionamento condicionados na Av. Gaspar Baltar;

- Dia 26 de Agosto, entre as 10h30 e as 11h30, circulação proibida na Praça da República, Av. Sacadura Cabral, Praça Municipal e Largo do Padre Américo;

- É permitido o estacionamento na ciclovia existente na variante do Cavalum no sentido sul-norte, Rotunda Abraço do Povo e Rotunda de Milhundos, entre as 14h00 do dia 18 de Agosto e as 04h00 do dia 28 de Agosto.

Mais se torna público, que os veículos que aí se encontrem serão rebocados imediatamente, conforme o disposto no art.º 164.º do citado diploma.

Para conhecimento geral, publica-se o presente Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares de estilo.

Penafiel, 08 de agosto de 2023

O Vice-Presidente da Câmara,

Pedro Cepeda

CERTIDÃO

Certifico que nesta data afixei um exemplar do presente Edital no átrio dos Paços do Concelho.

Penafiel, de de 20

O(a) Funcionário(a),